

Id:089B8A45C7BFEA50


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ


## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2024

Ato de Cooperação Técnica 008/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS -PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Barras - PI, na condição de carona - Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 011/2023, objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de led e telão, locação de banheiros e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município de Barras -PI - Pregão Eletrônico nº 099/2023, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVCM LXI, publicada em 06 de dezembro de 2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

Barras - PI, 13 de junho de 2024.



 José Wilson De Carvalho Machado  
 Responsável Gerenciamento SRP

Id:125270905685EB7D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 030/2021

 (RETIFICAÇÃO)  
 Barras - PI, 13 junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal, e Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

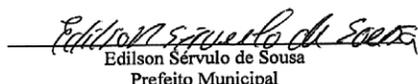
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, o servidor NINA TERESA CARVALHO MELO PIRES, CPF: 944.934.803-00, para o cargo em comissão, de Assessoria Emulti da Secretaria Municipal de Saúde de Barras PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras - PI, em 21 de janeiro de 2021.


 Edilson Servulo de Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE59F9B71EA12


 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37


PORTARIA CMP Nº 010/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

 "DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 011/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA GESTÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCO DE DADOS DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 032.587.393-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

 PAULO CESAR  
 Assessor de forma  
 digital por PAULO  
 CORTEZ  
 VIEIRA:39771270397  
 Data: 2024.06.13  
 09:48:09 - 01:07

 EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 96803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37


I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO  
 PIAUÍ (PI), 13 DE JUNHO DE 2024.

 PAULO CESAR  
 Assessor de forma digital por  
 PAULO CESAR CORTEZ  
 VIEIRA:39771270397  
 Data: 2024.06.13 09:48:09 - 01:07

 Paulo Cesar Cortez Vieira  
 Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

 EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 96803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)